

Com objetivo de conquistar a admiração e o encanto, ao mesmo tempo em que pretende entreter os participantes do evento, demonstrando que nossos valorosos Irmãos e Cunhadas possuem criatividade e originalidade, por intermédio da Comissão de Eventos, a Comissão Organizadora promoverá no dia 18/08/2017, nas dependências do Setor 1, do Parque Vila Germânica, o Concurso de Fantasias do 50º Encontro do dia do Maçom.

Para tal, regulamenta:

1. Comissão Organizadora

1.1. O Concurso de Fantasias será promovido pela Comissão de Eventos do 50º Encontro do dia do Maçom.

1.2. O júri (comissão julgadora), será escolhido pela Comissão Organizadora do 50º Encontro do dia do Maçom, e será constituído por 05 membros.

1.3. No dia 18/08/2018, o Irmão e cunhada, ou grupo que comparecer no 50º Encontro do dia do Maçom, e, estiver devidamente inscrito no Encontro e, trajando a sua fantasia, mediante inscrição gratuita, estará habilitado a participar do Concurso de Fantasia e concorrer a prêmios de acordo com a categoria que se enquadrar.

1.4. Poderão participar do Concurso:

1.4.1. Irmãos e Cunhadas na CATEGORIA INDIVIDUAL;

1.4.2. Lojas na CATEGORIA GRUPO. Considerar-se-á Grupo de Fantasia, Irmãos e Cunhadas que estejam compostos de no mínimo 10 (dez) participantes (05 casais), caracterizados de maneira semelhante.

2. Inscrição

2.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 01 à 17 de agosto de 2017, até as 23h59min, devendo ser realizadas exclusivamente pelo e-mail 50encontroblumenau@gmail.com.br ou no momento do credenciamento, na Secretaria da Comissão Organizadora, no Setor 01 do parque Vila Germânica, até as 21h00min. do dia 18/08/2018.

2.1.1. No ato da inscrição, o Irmão e cunhada ou grupo reconhecerá e aceitará as condições propostas neste regulamento.

2.1.2. O requisito essencial e indispensável para inscrição no concurso de Fantasia é o preenchimento completo da Ficha de Inscrição que conterá os seguintes dados: a) Loja Maçônica representada; b) Nome da Fantasia; c)

Nome do Grupo; d) Nome do responsável pelo grupo; e, se individual, e) Nome do inscrito.

3. Julgamento

3.1. A comissão julgadora fará avaliação das fantasias durante o evento, no palco, na pista de dança, no local da realização do 50º Encontro do dia do Maçom e no transcorrer das atividades, nas dependências do Setor 01 do parque Vila Germânica.

3.2. Compete a comissão julgadora outorgar notas de 05 (cinco) a 10 (dez) dentre as fantasias inscritas em suas respectivas categorias, levando em considerações os seguintes critérios:

4. Fantasias

4.1. Originalidade;

4.2. Consonância com o título declarado;

4.3. Criatividade na elaboração;

4.4. Acabamento;

4.5. Emprego de matérias alternativos e/ou recicláveis na confecção da fantasia.

4.6. A apresentação das fantasias não será de acordo com a ordem de inscrições nos locais estabelecidos, ficando a critério da Comissão Organizadora esta ordem;

4.7. Não será permitido aos concorrentes conduzir animais vivos de qualquer espécie ao desfile, nem materiais que coloquem em risco a segurança do evento;

4.8. O tempo de apresentação de cada fantasia será de, no máximo, 03 (três) minutos. O tempo será cronometrado pelo Presidente da Comissão julgadora, ficando prejudicado o candidato e/ou Grupo com perda de pontos, se ultrapassarem o tempo estipulado;

4.9. O início do concurso será as 01h10min do dia 19/08/2017, com término previsto para as 01h30min. do mesmo dia.

5. Apresentação

5.1. Criatividade e espontaneidade no evento e na hora da apresentação;

5.2. Boa conduta durante o evento e o concurso de fantasia.

6. Julgamento/Premiação

6.1. Compete a comissão julgadora autorizar o início da apresentação das fantasias e anotar em ficha própria o tempo de desfile de cada Irmão/grupo.



CONCURSO DE FANTASIAS

REGULAMENTO

6.2. Compete a comissão julgadora, ao termino do desfile, entregar ficha própria e envelope lacrado com anotações à Comissão Organizadora do 50º Encontro do dia do Maçom.

6.3. Havendo empate entre 02 (duas) ou mais fantasias, o desempate terá por critério o maior numero de inscritos da Loja representada pela fantasia no evento.

6.4 A divulgação das fantasias premiadas acontecerá no dia 19/08/2017, às 02h15min, no palco oficial, bem como a entrega da premiação.

7. Premiação

7.1. Serão premiadas com troféus os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares como melhor fantasia individual (casal Irmão e Cunhada) e 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares como melhor fantasia grupo (compostos de no mínimo 10 participantes - 05 casais).

8. Casos omissos

8.1 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 50º Encontro do dia do Maçom de 2017, não cabendo reclamação ou recurso por parte dos inscritos.

Blumenau, 16 de junho de 2017.

Comissão Organizadora do 50º Encontro do dia do Maçom
Comissão de Eventos